

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

REQUERIMENTO *1153*

Transmito a reclamação recebida de muitos municipes que vem pagando a longos anos a taxa de remoção de lixa e limpeza publica, não tendo nunca recebido esse beneficio.

Senhores Vereadores, a queixa é procedente e justa, pois sabemos que as taxas criadas destinam-se esclusivamente a indenização de despesas feitas com os serviços para os quais foram criadas.

Ora, sendo assim, esses contribuintes tem muita razão de reclama rem por meu intermédio.

Senhor Presidente e senhores Vereadores, o serviço de arrecadação de lixo em Pompeia está sendo feito ha muito anos de um modo muito antiquado e servindo unicamente a uma parte reduzida da cidade. Isto porque as duas carrocinhas e os dois lixeiros atuais, são insuficientes para servir a toda a população contribuidora.

Em vista disto, e para sanar em parte essa irregularidade,

REQUERIMENTO,

ouvido o Plenario, que seja autorizado o senhor Prefeito Municipal a comprar duas carroças sólidas, forradas com chapas de ferro galvanizado e pintadas interna e externamente, com tampas corredigas e proprias para descarregar o lixo arrecadado. As carroças devem ser servidas com dois animais cada. Contratar mais dois funcionários arrecadadores de lixo, a fim de que um de cada lado da rua, recolherem o lixo colocado unicamente a beira dos passeios em recipientes, estabelecendo o senhor Prefeito, dias, horario e ruas que as carroças deverão percorrer, a fim de que todos sejam beneficiados.

Outrossim, deverá o senhor Prefeito recomendar esses funcionários que as carroças devem ser conduzidas a passo continuado, a fim de que se possa depositar o lixo com rapidez e proibir terminantemente a escolherem nos detritos, restos de comida, ossos, metais e etc.

Sala das sessões, em 2 de Março de 1953

*Humberto Polizio*  
Humberto Polizio